CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª e única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 06 / 11 / 24

INDICAÇÃO Nº. 323 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, O REAJUSTE DO VALOR BOLSA-AUXÍLIO MENSAL DOS ESTAGIÁRIOS E O DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 4° NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE 11788/08, CITADO NO CONTRATO DOS COLABORADORES QUE CONCEDE RECESSO REMUNERADO DURANTE AS FÉRIAS ESCOLARES.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra- assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** a **Prefeitura Municipal de Santarém e a Universidade Patativa do Assaré – UPA**, o reajuste do valor bolsa-auxílio mensal dos estagiários e o cumprimento da cláusula 4° nos termos da legislação vigente 11788/08, citato no contrato dos colaboradores que concede recesso remunerado durante as férias escolares.

FUNDAMENTAÇÃO: Reivindicação dos estagiários que trabalham em Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI's) e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI'S), pedem o reajuste do valor bolsa-auxílio mensal que atualmente é de R$600,00 (seiscentos reais) e auxílio-transporte de R$100,00 (cem reais), os colaboradores relatam que com o valor que recebem do estágio pagam a mensalidade e sustentam suas famílias, à vista disso o valor citado não é o suficiente para essa classe trabalhadora. Por conseguinte, não estar sendo cumprida a cláusula nos termos da legislação vigente 11788/08, onde concede recesso remunerado durante as férias escolares, eles alegam o descumprimento do contrato.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 18 de Setembro de 2024.

Angelo Tapajós
Vereador - PRD

ANGELO TAPAJÓS - VEREADOR – PRD